

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Engenharia Química

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1K - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4285 - secdireq@feq.ufu.br; direq@feq.ufu.br - www.feq.ufu.br

**PORTARIA DIRFEQUI Nº 39, DE 29 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Edital PROGEP nº 78/2019 (1212083) que regulamenta o Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, na Área II - Engenharia Química: Processos químicos e termoquímicos (catalíticos e não-catalíticos) de tratamento de biomassa e de resíduos e Gestão de resíduos da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Federal de Uberlândia (Processo nº 23117.034506/2019-29);

CONSIDERANDO que a Comissão Julgadora da Área II com os nomes dos professores titulares e suplentes foi aprovada nas 5ª e 6ª reuniões/2019 do Conselho da Faculdade de Engenharia Química (documentos 1197728 e 1275118); e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de composição da Comissão Julgadora do referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores Doutores **RICARDO REIS SOARES** (Presidente - FEQUI/UFU), **ELECTO EDUARDO SILVA LORA** (UNIFEI) e **GUSTAVO PAIM VALENÇA** (UNICAMP) como Membros Titulares da Comissão Julgadora da área II do Concurso Público regulamentado pelo Edital PROGEP nº 78/2019.

Art. 2º Nomear os Professores Doutores **MOILTON RIBEIRO FRANCO JÚNIOR** (FEQUI/UFU), **LUISMAR MARQUES PORTO** (UFSC) e **RAPHAEL SOEIRO SUPPINO** (UNICAMP) como Membros Suplentes da Comissão Julgadora da área II do Concurso Público regulamentado pelo Edital PROGEP nº 78/2019.

Art. 3º As atividades do Concurso serão iniciadas no dia 07 de julho de 2019, no *campus* Santa Mônica, em Uberlândia/MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ricardo Amâncio Malagoni

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Amâncio Malagoni, Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282991** e o código CRC **40855113**.

Referência: Processo nº 23117.045745/2019-12

SEI nº 1282991